

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	RONALDO PASQUARELLI / DANILO OLIVEIRA DA SILVA

CONTRATADA

Nome	SEGURANÇA ANGELO D' GUARDA LTDA
CNPJ	09.450.714/0001-76
Endereço	RUA CAMPO ALEGRA, Nº100 – BAIRRO SÃO PAULO – CEP 75.920-000 – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	SR. EURIPEDES BATISTA DE ARAÚJO

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços) firmado entre as partes no dia 18/01/2011, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente para que:

1. A CONTRATADA prestará serviços de portaria com 03 (três) porteiros no período diurno e 02 (dois) no período noturno ou conforme a necessidade da CONTRATANTE.
2. A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, até o terceiro dia útil posterior ao recebimento dos valores provenientes do governo do Estado de Goiás, por intermédio do contrato de Gestão 120/2010 celebrado entre a Secretária de Saúde do Estado e a CONTRATANTE, o valor de R\$ 17.639,73 (dezesete mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), valor esse já com todos os encargos e gastos com funcionários.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 01 de Junho de 2013.


Ronaldo Pasquarelli
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar


Danilo Oliveira da Silva


Eurípedes Batista de Araújo
Segurança Angelo d' Guarda LTDA

Testemunhas:


1. Reginaldo Costa Biffe
RG. 2000010375660 SSP/CE


2. Andréa Prestes
RG. 6051882824 SSP/RS